

LEI Nº 425
de 4 de maio de 1957.

CANCELA EM PARTE UMA DÍVIDA

Fica cancelada em parte a dívida do Sra LAURA CARGNIN correspondente a quantia de Cr\$ 1169,50 (mil cento e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 4 DE MAIO DE 1957.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.